



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 038/2009 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
- FUNPAPA E O SR. RAIMUNDO NAZARENO
MORAES AZEVEDO.**

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Nazaré, 489, bairro de Nazaré, Cep: 66035-135, neste ato representada por sua Presidente, **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do RG Nº. 2271882- SSP-PA, CIC/MF Nº. 269.630.002-04, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADOR** o Sr. **RAIMUNDO NAZARENO MORAES AZEVEDO**, brasileiro, casado, estivador, portador da CI nº. 4099361 SSP/PA e do CIC/MF nº. 059780762-00, celebram o **Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 038/2009**, onde funciona o **CRAS ICOARACI**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. 038/2009 por 04 (quatro) meses, a contar 28 de janeiro de 2015 a 27 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.003 – Elemento de despesa: 33903600 – Fonte: 00229 Recurso Federal – Sub Fonte: 009001 – PAIF – Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUARTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 9.498,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 038/2009 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré, 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3279-3003





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 28 de janeiro de 2015.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA

Presidente da Fundação Papa João XXIII

RAIMUNDO NAZARENO MORAES AZEVEDO

Locador

TESTEMUNHAS:

1.

2. _____



FUNPAPA

END.: Av. Nazaré, 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3279-3003



PREFEITURA DE
BELÉM